

Reunião Ordinária - Ata 180

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lacerdópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua trinta e um de março. Iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos e estavam presentes os seguintes membros, Juliane Papini, Marineia Storti, Neidler Vera Grimes Bernardi, Anderson Luiz Wolf de Lima, Patricia Nogara, Ivonete Bloot, Emanueli Da Cas, Claudia Prando Rossa, Edemir Ghen, Renato Prando, Elaine Di Domenico, Dilce Proner, Eduarda Zaccaron Prando e Edgar Brandini. Em seguida Anderson Luiz presidente deste ato cumprimenta todos os presentes e passa a palavra ao Secretário de Saúde Edegar Brandini o qual informa que para o CAPS dar continuidade aos seus atendimentos, será necessário que os municípios que fazem parte do mesmo repassem uma determinada quantia por mês, pois o governo Federal ainda não assinou as portarias referentes aos repasses financeiros. Mas caso seja assinado essas portarias, não será necessário esse repasse. Também informa sobre a aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 164.700,00, sendo 50% de recursos próprio e 50% de verbas federais. Com o Consorcio CISAMARP no ano de 2018 o município economizou em média R\$ 114.000,00 reais, tendo em vista que havia um orçamento de R\$ 250.000,00 e que foram gastos apenas R\$ 136.000,00 reais. Por esta razão a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aprovação para renovação do contrato para o ano de 2019. Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Após a Conselheira e também responsável pela farmácia da Unidade Básica de Saúde, Patricia Nogara apresenta a lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), conhecida como padronização dos medicamentos, onde estão listados 120 itens Básicos, padronizados a partir da Lista RENAME e 220 itens complementares, estes custeados pelo Município de Lacerdópolis. Foi solicitado pela Conselheira Patricia Nogara, farmacêutica da Unidade Básica de Lacerdópolis, um decreto através da Câmara de Vereadores, que conste a liberação de medicamentos da Unidade Básica para usuários com receituários de médicos particulares, considerando que existe um número significativo de medicamentos custeados pelo Município. Por fim foi discutido a organização da V Conferencia Municipal De Saúde a ser realizada no dia 20 de março de 2019, a partir das 18:30 horas nas dependências do Auditório da Escola de Educação Básica Joaquim D'Agostini. Nada mais havendo a tratar segue em anexo desta ata a lista de presença assinada por mim e demais membros do conselho.